



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.508, DE 21 DE AGOSTO DE 1.989

Autoriza o Executivo Municipal a ceder, em comodato, uma área de terra na zona rural pertencente ao Patrimônio do Município.-

ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, através de Contrato de Comodato, gratuitamente e a título precário, uma fração de terras situada no local denominado "Galpões", com frente para a estrada municipal SLI 060, com área de 130 hectares, 73 ares e 55 centiares, sendo parte da área onde se acha instalado o Aeroporto dos Galpões, ao Senhor ALEXANDRE FARIAS CABREIRA, destinado a colocação de semoventes a pastoreio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de agosto de 1.989



*[Handwritten Signature]*  
ELIFAS MARIOM KERLLER SIMAS  
Vice-Prefeito no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

*[Handwritten Signature]*  
SYLVIO MIGUEL C. MENDINA  
Secretário M. de Administração